

Secretária de Segurança Pública

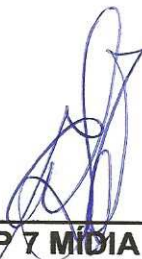
A/C: Chefe de SOPI/SSP-DF

Ofício Nº 098/2023

A **TOP 7 MÍDIA EIRELI - ME** inscrita no CPF ou CNPJ: **28.841.342/0001-53** estabelecida na, **QS 1 RUA 210 LOTE 40 TORRE A SALA 609 AREAL (AGUAS CLARAS), - DF**. Venho informa a realização do evento **“São João do parque”** nos dias **9,10,11/06/2023** seguinte local. **Estacionamento 03 do parque da cidade**. O evento terá início às **18:00** horas e término previsto para às **02:00** horas. Com Público estimado **1000** pessoas dia.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 23 de março de 2023



TOP 7 MÍDIA EIRELI - ME
Responsável pelo Evento
Procuração: Cleon Coutinho fone: 98402-4828
Fernandes Junio fone:98560-9768
E-mail: britocleon@hotmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS AO PÚBLICO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE EVENTO
CONTROLE DE LEVANTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL – CLTO

01	INFORMAÇÕES DO EVENTO		
Nome do evento : São João do parque			
E-mail e/ou site de divulgação: britocleon@hotmail.com			
Local (Endereço): Estacionamento do 03 parque da cidade			
Data de início: 09/06/2023		Data de término: 11/06/2023	
Hora de início: 18:00		Hora de término: 02:00	
Público máximo: 1000 dia		Idade Mínima:	
Venda de Ingressos: () Não (X) Sim		Quantidade: _____	
Anexo: (X) Ofício (x) Croqui () Programação () Mapa de Percurso () Outro: _____			
Informações adicionais: _____ _____ _____			
02	NATUREZA DO EVENTO		
() Esportivo		() Social	() Religioso (x) Cultural
03	CARACTERÍSTICAS DO LOCAL		
INTERNO		EXTERNO	
() Auditório () Estádio () Estacionamento privado () Galpão () Ginásio () Salão () Outro: _____		() Área verde () Autódromo / kartódromo (x) Estacionamento público () Quadra de esportes () Rodovia () Via urbana () Outro: _____	
04	ESTRUTURAS PROVISÓRIAS		(X) SIM () NÃO
(X) Alambrado () Arquibancada (X) Banheiro () Barraca () Barreira antipânico	() Brinquedo eletromecânico () Brinquedo inflável () Carro de som () Grade (X) Grupo gerador	() Ilumina (X) Palco () Pórtico / gri () Tablado () Tapume	(X) Tenda () Trio elétrico () Torre () Outro: _____ -
05	ESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO / QUANTIDADE		() SIM (X) NÃO
() Ambulante _____ () Barraca _____	() Food truck _____ () Tenda _____	() Quiosque _____ () Outro: _____	
06	PROGRAMAÇÃO MUSICAL		(x) SIM () NÃO
Estilo:		Atração principal:	
Execução: () Ao vivo		(x) Mecânica	() Automotiva

07	PRESENÇA DE AUTORIDADE	() SIM	(x) NÃO
<input type="checkbox"/> Internacional <input type="checkbox"/> Federal		<input type="checkbox"/> Distrital	
Nome: _____			

08	QUEIMA DE FOGO	() SIM	(x) NÃO
Responsável:		CNPJ:	
Empresa:		CPF:	
Endereço:		Telefone:	

09	SEGURANÇA PRIVADA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: A SER CONTRATADA		Quantidade:	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

10	BRIGADISTA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: A SER CONTRATADA		Quantidade:	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

11	SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR		
Ambulância	(X) SIM Q	() NÃO	Posto Médico () SIM Qtd _____ () NÃO
Empresa contratada: JC VIDA REMOÇÕES E SERVIÇO			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

12	RESPONSÁVEL PELO EVENTO		
Nome (pessoa física/ jurídica) : TOP 7 MÍDIA EIRELI - ME			
CPF:		CNP: 28.841.342 / 0001-53	
E-mail: britocleon@hotmail.com		Tel:	Cel:
Endereço: QS 1 RUA 210 LOTE 40 TORRE A SALA 609 AREAL (AGUAS CLARAS)			
Procurador do evento: CLEON COUTINHO DE BRITO / FERNANDES JUINIOCOUTINHO DA SILVA			
CPF: 428.897.581-68		CPF:014.157.321-08	
Endereço: Q 205 CONJ 23 CS 10 / Q 103 CONJ 20 CS 17		Tel:61-996220208	Tel: 61-985609768

Brasília-DF, 23 de março de 2023

Promotor do evento ou representante legal

Núcleo de Eventos / SIOSP

(Conforme identidade) (Servidor(a)) APROVADO: () SIM () NÃO _____ Nome / matrícula	PENDÊNCIAS: _____ _____ _____ _____
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DE EVENTOS AO PÚBLICO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

EU (PESSOA FÍSICA/JURÍDICA) Top 7 MÍDIA EIRELI - ME (a) do CNPJ/CPF nº: 28.841.342 / 0001-53, domiciliado no, **QS 1 RUA 210 LOTE 40 TORRE A SALA 609 AREAL (AGUAS CLARAS)**

promotor (a) do evento. **São João do parque**

ASSUMO A RESPONSABILIDADE de:

1. Comunicar formalmente ao NUEV/SIOSP/SSPDF, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis que antecedem a realização do evento, o cancelamento, mudança de horário, mudança de local, alteração de data, programação, estimativa de público, dentre outros dados informados no requerimento;
2. Assumir as sanções de caráter administrativo, civil e penal em caso de ocorrência(s) que implique(m) prejuízo/dano por ação ou omissão na medida de sua culpabilidade;
3. Cumprir a legislação vigente no que se refere à obtenção da LICENÇA EVENTUAL ou a AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ESPAÇO PÚBLICO junto à Administração Regional da responsável pela área onde se pretende realizar o evento, e apresentar o documento oficial a quem o requerer legalmente;
4. Proibir a venda, consumo, guarda, fornecimento e manuseio de bebida alcoólica por pessoas menores de 18 anos;
5. Proibir o comércio de bebidas em vasilhames de vidro e a entrada de instrumentos ou artefatos que possam comprometer a segurança das pessoas;
6. Não se omitir diante de fatos que possam atingir a integridade física das pessoas, a moral e os bons costumes;
7. Não promover a queima de fogos de artifício sem a autorização dos órgãos competentes;
8. Cumprir todas as exigências legais que regem a realização de eventos no Distrito Federal;
9. Acatar, por medida de segurança ou por descumprimento dos requisitos legais, a decisão de intervenção, suspensão e/ou cancelamento do evento por parte dos órgãos do sistema de segurança pública do Distrito Federal, bem como pelos responsáveis pela emissão de alvarás e fiscalizações, conforme DECRETO 35.816/2014 - DF.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, sob as Penas da lei.

Brasília DF, 23 de março de 2023

Assinatura do responsável (conforme RG)